



Indicação Nº 2332/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de núcleos municipais de atendimento especializado a mulheres vítimas de violência**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de núcleos municipais de atendimento especializado a mulheres vítimas de violência**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A violência contra as mulheres é um problema social grave e persistente, que exige uma resposta rápida e eficaz do poder público. A cidade de Itapevi, como parte do contexto brasileiro, não está isenta dessa realidade, com índices alarmantes de violência doméstica e outras formas de agressão contra as mulheres, que têm comprometido a saúde física, psicológica e emocional das vítimas.

A implantação de núcleos especializados é uma medida essencial para garantir um atendimento humanizado e multidisciplinar, que envolva não apenas o acolhimento psicológico e social, mas também orientações jurídicas, assistência à saúde e um acompanhamento constante, visando à recuperação da dignidade e à proteção das vítimas. Além disso, a presença de profissionais capacitados no atendimento a mulheres vítimas de violência contribui diretamente para a diminuição da revitimização e o fortalecimento do acesso das vítimas a políticas públicas de proteção.

Os Núcleos Municipais de Atendimento Especializado a Mulheres Vítimas de Violência devem ser criados em espaços acessíveis e seguros, com



profissionais capacitados em diversas áreas, como psicologia, assistência social, direito, saúde e segurança pública. Estes núcleos terão como objetivo:

1. **Atendimento Psicossocial e Jurídico:** Garantir a orientação e suporte necessário às vítimas, com profissionais treinados e comprometidos com a causa.
2. **Acolhimento Humanizado:** Oferecer um ambiente acolhedor e seguro para as mulheres em situação de violência, onde possam relatar suas experiências e receber a ajuda necessária.
3. **Articulação com outros serviços públicos:** Fortalecer a rede de atendimento com parcerias com órgãos da segurança pública, assistência social, saúde e educação, formando uma rede integrada de apoio.
4. **Prevenção e Combate à Violência:** Promover campanhas educativas e de sensibilização para a comunidade, com o intuito de prevenir a violência e informar as mulheres sobre seus direitos.

A implementação desses núcleos não só vai impactar positivamente na vida das mulheres em situação de violência, mas também fortalecerá a política municipal de segurança pública e direitos humanos, proporcionando a Itapevi uma gestão mais humanizada e comprometida com o bem-estar de suas cidadãos.

Conto com a sensibilidade e atenção de Vossa Excelência para que esta indicação seja avaliada com urgência, garantindo que as mulheres de Itapevi recebam o apoio necessário para viver uma vida livre de violência.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1NF4378VA922TC1T>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1NF4-378V-A922-TC1T

